

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO JOÃO BATISTA AGUIAR

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. João Batista Aguiar, através do Comitê Executivo Dr. João Batista Aguiar torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. João Batista Aguiar.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviço e itens de capital/permanente (equipamentos) para fortalecer o funcionamento da escola Dr. João Batista Aguiar, localizada à Rua Aderbal Brasil, nº310 – Bairro Manoel Julião, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Kit completo gravador digital de vídeo MHDX (DVR) de 16 canais ref. 4580894 c/ disco rígido (HD) ITB interno aut ac/de 12,8 10A - EFM (fonte) ref pn/ 4820008	Kit	1
2	Câmera Bullet com alta resolução vhe 1120 B	Unidade 1	16
3	Nobreak 4 tomadas 600 va 110V	Unidade 1	2
4	Mini Rack Parede padrão 19 5u x370mm preto Rede Lan Utp +nf	Unidade 1	1
5	Monitor/TV 32 P Led smart wifi HD	Unidade	1
6	Cabo coaxial 4mm 2x26awg 90% malha caixa 100m	Unidade	10
7	Serviço de instalação de câmeras nas salas administrativ, cozinha e e nas áreas da escola incluindo conectores BMC com mola e parafusos e os plugs P4, com mão de obra e material incluso mola e parafusos e os plugs P4, com material e mão de obra incluso	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. João Batista Aguiar, no dia: 12/06/2024 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Dr. João Batista Aguiar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo,

objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Vanderley Pereira Rocha

Presidente do Comitê Executivo Dr. João Batista Aguiar